INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DO JC HONORÁRIOS TDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS CNPJ Nº 22.881.521/0001-38

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**. inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Pinheiros, na qualidade de administradora do **JC HONORÁRIOS TDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS** inscrito no CNPJ sob o nº **22.881.521/0001-38** ("ADMINISTRADORA" e o "FUNDO", respectivamente), **RESOLVE**, por meio do presente instrumento particular:

a) Alterar o suplemento do fundo, para incluir a vedação no mercado secundário no ambiente B3: As cotas poderão ser registradas em nome do titular no Fundos21 – Módulo de Fundos ("FUNDOS21"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), para liquidação financeira dos eventos de pagamentos através da B3, sendo vedada a negociação no ambiente da B3.
b) Ajustar o 'Prazo de duração e Resgate', tendo em vista que o Fundo não tem prazo de duração indeterminado.

São Paulo, 08 de maio de 2026.

_____

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA 1ª SÉRIE DE COTAS SÊNIOR DO JC HONORÁRIOS TDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CNPJ n° 22.881.521/0001-38

A 6ª (sexta) Emissão de Cotas Seniores da do **JC HONORÁRIOS TODA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo terá as seguintes características:

a) Forma e Prazo de Colocação; Público-alvo: Oferta dispensada de regulamentação, conforme previsto no Art. 8, inciso II, da Resolução CVM n.º 160.

b) Público-alvo: As Cotas Seniores serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, que já sejam cotistas do Fundo;

c) Data de Emissão: será a data da primeira integralização;

d) Valor unitário da Oferta: conforme o valor unitário da cota no 1º (primeiro) Dia Útil subsequente ao da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo cotista na conta corrente do Fundo, deduzindo-se do montante entregue pelos Cotistas os tributos previstos e lei e taxas/despesas convencionadas no Regulamento;

e) Valor Total da Oferta: R$ 880.000,00;

f) Amortização: conforme dispõe o Regulamento do Fundo;

g) Prazo de Duração: Mesmo prazo de duração do Fundo. As Cotas serão resgatadas quando do encerramento do Fundo ou por meio de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas;

h) Remuneração alvo: remuneração Alvo: Conforme disposto no regulamento "Remuneração das Cotas Seniores da 1ª Série;

i) Possibilidade de encerramento do saldo de cotas não colocado: há possibilidade de encerramento do saldo de cotas não colocado;

j) Intermediária líder da oferta: será a Administradora do Fundo.

k) Taxa de Distribuição: pelos serviços de distribuição de Cotas do Fundo será devido à Administradora uma remuneração de 0,01% incidente sobre valor integralizado na respectiva oferta.

l) As cotas poderão ser registradas em nome do titular no Fundos21 – Módulo de Fundos ("FUNDOS21"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), para liquidação financeira dos eventos de pagamentos através da B3, sendo vedada a negociação no ambiente da B3.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 08 de maio de 2026.

_____

JC HONORÁRIOS TDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS